



Of. SMARH.035/2020

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

CANCELAMENTO DA DISCIPLINA ESA919B-RESTAURAÇÃO DE RIOS (2020/1)

Prezados alunos,

A Coordenação do PPG-SMARH após consulta aos Professores do Departamento **EHR**, informa que a disciplina **ESA919B- RESTAURAÇÃO DE RIOS** não mais será ministrada no semestre 2020/1.

O cancelamento deve-se principalmente ao falecimento do estimado Professor **Márcio Benedito Baptista**.

Aos alunos será facultado a possibilidade de mudança de disciplina condicionado a aceitação do professor da nova disciplina e as condições em que a disciplina será ministrada dentro das contingências estabelecidas pela UFMG em suas Resoluções devido a COVID-19.

Se o aluno estiver cursando a disciplina como isolada e a disciplina **ESA919B-RESTAURAÇÃO DE RIOS** e esta for a única disciplina em que está registrado no semestre 2020/1, o aluno poderá solicitar o reembolso da taxa de matrícula recolhida com GRU de posse dos documentos abaixo listados:

- Documento original com foto;
- Comprovante de pagamento da taxa;
- Guia de Recolhimento da União – GRU;
- Justificativa ou comprovante do motivo da solicitação (Basta colocar este ofício junto com a documentação).

De posse da documentação acima gerar um documento único no formato PDF (não usar fotos de documentos obtidas por telefone celular) enviar pelo link no site do **PPG-SMARH** <http://www.smarh.eng.ufmg.br/doonline/00088.pdf>, a Secretaria do **PPG-SMARH** abrirá o Processo de solicitação do reembolso da taxa no **DCF/UFMG**.

O Prazo para a solicitação de reembolso é até o dia 20/07/2020.


Profª Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Saneamento Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG